



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA –  
MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003.

A Mesa da Câmara Municipal de Natalândia – MG, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Natalândia - MG, relativas ao exercício de 2003 e rejeitado o Parecer Prévio, decorrente do Processo n.º 686.003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 16 de junho de 2014.

  
FABIO SEBASTIAO CAMBRAIA  
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 8 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 16, 06, 2014

  
Presidente da Câmara